



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 318, DE 28 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS.

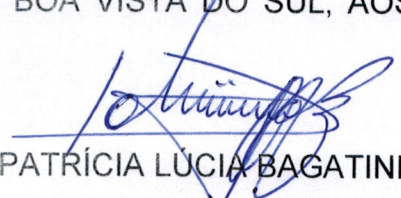
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo I (Atribuições dos cargos) da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores,

AUTORIZA, a contar desta data, o servidor **HÉLIO DOS SANTOS CLIPS**, investido na função de Engenheiro Civil, portador da CNH registro nº 00452839175, categoria "AB", a conduzir veículos oficiais do Município, no estrito desempenho das suas atribuições.

A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade previamente firmado ficará a cargo do servidor supracitado.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 28/07/2025.*


Priscila Lucia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul